

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/2026/SNTEP

Processo nº 48500.038253/2025-16

Interessado: ministério de minas e energia, CAPRICCHE S/A, Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica

A SECRETÁRIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Indeferir os Requerimentos para enquadramento ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos detalhados no Anexo ao presente Despacho, nos termos da Nota Técnica nº 32/2026/DPOTI/SNTEP, que adoto como fundamento desta Decisão.

MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE

ANEXO

Item	Processo	CNPJ	Razão social	Formulário SREIDI	Descrição do Projeto
I	48500.038253/2025-16	17.090.600/0001-90	Capricche S.A.	N/A	Subestação 69/13,8 kV, composta por setor de 69 kV ao tempo, setor de 13,8 kV, transformador trifásico de 2,5 MVA, disjuntor 69 kV, seccionadoras, TCs, TPs, para raios e demais equipamentos.
II	48500.038870/2025-11	09.257.558/0001-21	Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia	0166/2025	Implantação de nova Subestação de 69/13,8 kV (26 MVA) para atendimento do crescimento da carga da CERTEL ENERGIA na região de Teutônia - Poço das Antas.

III	48500.003626/2024-49	04.462.976/0001-37	IBS Comercializadora Ltda.	0137/2024	Subestação de Rebaixamento de Tensão – Construção de subestação de energia elétrica para rebaixamento de tensão 138kV/ 13,8 kV.
-----	----------------------	--------------------	----------------------------------	-----------	--



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Assis Especie**, **Secretária Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 01/07/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1262183** e o código CRC **093F9799**.